

PFC 16/02/2019

João Carlos Bacelar



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

16ª Promotoria de Justiça

Av. Cula Mangabeira, 345- Cândida Cândida Câmara – CEP: 39401.001 – Montes Claros/MG.

Fone: 3.2233416 – Fax: 3.2215803

Ofício nº 033/16ªPJMOC/2019

Assunto: Informação (presta)

Destino: Comissão de Defesa do Consumidor – Câmara dos Deputados

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)

Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor

Câmara dos Deputados

Anexo II, 2º Andar, Ala C, Sala 152

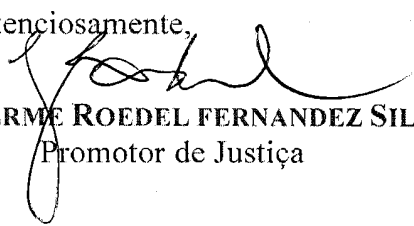
Brasília/DF

Montes Claros, 15 de fevereiro de 2019.

Senhora Presidente,

Em atendimento ao OF. P. n.º 325/2017/CDC, redirecionado a esta promotoria de justiça pelo Ministério Público Federal, encaminho a Vossa Excelência mídia digital – DVD contendo informações referentes ao inquérito policial que investiga atuação dos diretores e prestadores de serviço para a Seguradora Líder, cópias dos ACITs e relatórios de busca nas empresas locais investigadas, cópia do Procedimento Investigatório Criminal MPMG n.º 0433.17.001935-3, instaurado nesta promotoria de justiça com a finalidade de apurar falsidade no laudo de perícia médica, realizado por empresa prestadora de serviço da Seguradora líder, bem como cópia de documentos de autos judiciais em trâmite na comarca de Montes Claros que guardam relação com a “Operação Tempo de Despertar”.

Atenciosamente,


GUILHERME ROEDEL FERNANDEZ SILVA
Promotor de Justiça